



Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 20/96

Súmula: Autoriza a doação de terreno à Igreja Pentecostal "Deus é Amor".

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar, à Igreja Pentecostal "Deus é Amor", com sede nesta cidade de Ivaiporã, inscrita no CGC/MF sob nº 43.208.040/0001-36, uma área de terras com 462,60 m², a ser destacada do lote nº 12-A da quadra nº 240, no perímetro urbano de Ivaiporã.

Parágrafo Único - O imóvel a ser doado, descrito neste artigo, destinar-se-á à construção de um templo religioso.

Art. 2º - Na escritura pública de doação, deverá constar que a outorgada donataria se obriga a construir, no prazo de dois anos, contados da sua lavratura, o prédio referido no artigo anterior, sob pena de, em não o fazendo, o imóvel reverter à posse do Município de Ivaiporã.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Submetemos à douta apreciação desse Legislativo, o incluso Projeto de Lei nº 20/96, que autoriza a doação de terreno à Igreja Pentecostal "Deus é Amor", de Ivaiporã.

O objetivo da doação é dar condições, à referida Igreja, de poder contar com sede própria que lhe sirva de templo para a realização dos cultos religiosos de sua comunidade, que atualmente se vê obrigada a reunir-se em locais improvisados e totalmente descaracterizados como ambientes próprios para a prática religiosa.

Recebido(s) nesta data:

Protocolo: 4350196
Ivaiporã, 29 de Outubro de 1996
L.H.D.

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 02/09/1996


Herondy Anunziato
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1º Discussão
sessão Ordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO pluranimidade

Em 23/09/96

Ata(s) n.º 17/13 (17/13)


Herondy Anunziato
Diretor de Secretaria
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2º Discussão
sessão Ordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO pluranimidade

Em 07/10/96

Ata(s) n.º 17/14 (17/14)

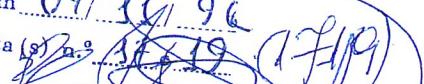

Leonilda Dori Pereira
Oficial Administrativo

3º Discussão
sessão Ordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO pluranimidade

Em 04/11/96

Ata(s) n.º 17/19 (17/19)


Câmara de Vereadores de Ivaiporá



ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÁ - PR

COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI N. 20/96

Súmula: Autoriza a doação de terreno à Igreja Pentecostal "Deus é Amor".

PARECER

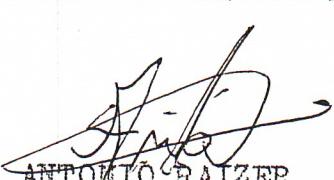
As Comissões em epígrafe, examinando o projeto mencionado, concluíram ser o mesmo lógico e constitucional, redigido dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer.

Quanto ao seu objetivo é dar condições da referida Igreja realizar seus cultos em sede própria.

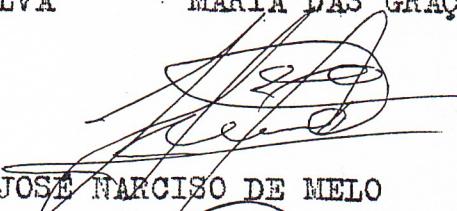
Dante do exposto as Comissões emitem parecer opinando pela sua aprovação.

Sala das Sessões, aos três de setembro do ano de mil, novecentos e noventa e seis.


ROBERTO BALBINO DA SILVA


ANTÔNIO RAIZER


MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES


JOSE NARCISO DE MELO


MÁRIO HORT


JOSE PEREIRA DA SILVA

